

Resolução SESI/CN nº 0031/2018

**Prestação de Contas
Ordinária Anual e Relatório de
Gestão do Departamento
Nacional – Exercício 2017 –
Aprova.**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, em Reunião Ordinária de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 06/2018 - DIDEN, do Diretor do Departamento Nacional do SESI;

CONSIDERANDO o Parecer nº 060/2018, da Comissão de Orçamento;

CONSIDERANDO que a apresentação técnica da Prestação de Contas do Departamento Nacional obedece às determinações do Tribunal de Contas da União – TCU, respeitando o que determina o § 2º do art. 57 do Regulamento do SESI;

CONSIDERANDO que o processo atende as determinações na forma do art. 24, letra “e” do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02.12.65;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico SUCON nº 034/2018;

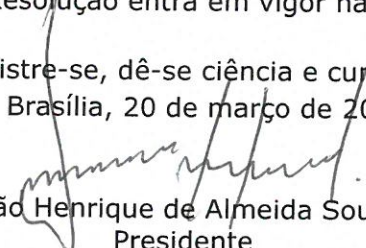
CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA CONJUNTA CONJUR/SUCON nº 0032/2018, *in* Proc. SESI/CN0083/2018.

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Ordinária Anual e o Relatório de Gestão do Departamento Nacional do SESI, exercício 2017, em conformidade com o contido nos autos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 20 de março de 2018.



João Henrique de Almeida Sousa
Presidente